



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº 308, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 06 de junho de 2016, o Sr. **RICARDO TOLEDO GUIMARÃES**, matrícula nº. 143.715, da Função de Confiança de Coordenador de Eventos, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito